



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 8.299-6/2013
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2013
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 20-8-2014 - Primeira Câmara

ACÓRDÃO Nº 37/2014 – PC

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **8.299-6/2013**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.943/2014 do Ministério Público de Contas, em julgar **REGULARES**, com **determinações legais**, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, relativas ao exercício de 2013, gestão da Sra. Célia Ferreira Marques, dando-lhe a devida quitação; **determinando** à atual gestão que: **a)** corrija a divergência existente no Sistema Aplic referente ao valor dos bens móveis da Câmara Municipal e se certifique que as informações prestadas a este Tribunal por meio dos sistemas informatizados guardem fidedignidade com os dados, atos e fatos reais, de modo a contribuir com o exercício do Controle Externo realizado por este Tribunal; e, **b)** envie os dados referentes às nomeações dos fiscais dos contratos administrativos por meio do Sistema Aplic. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a desobediência às determinações ora impostas poderá ensejar a irregularidade das contas subsequentes.

O Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA foi convocado para fazer a leitura da proposta de voto do Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS NETO - Presidente e VALTER ALBANO, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, os quais acompanharam a proposta de voto do Relator.



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 8.299-6/2013
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2013
Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA
Sessão de Julgamento 20-8-2014 - Primeira Câmara

ACÓRDÃO Nº 37/2014 – PC

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
Presidente da Primeira Câmara

LUIZ HENRIQUE LIMA - Relator
Conselheiro Substituto

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

